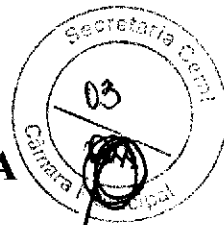




CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo



ciência em Sessão

PROJETO DE LEI Nº. 021/2021

Dia 31 / 08 / 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA
LOCALIDADE DE ANTAS” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais propõem o presente projeto de lei e o prefeito municipal de Atílio Vivácqua, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública a associação denominada “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LOCALIDADE DE ANTAS - AMA”, consoante ao que dispõe a lei municipal nº. 843/2009 e demais normas vigentes sobre o tema.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Atílio Vivácqua, 31 de agosto de 2021.

Renan Coelho Correa

Vereador – PRB

Romério Gomes Dias

Vereador – DEM

Sandra Lúcia Ventury Canzian Lopes

Vereadora – DEM

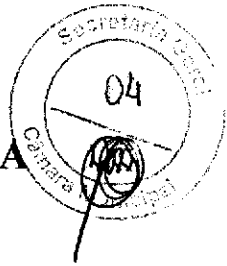
Thiago Delorence Gava

Vereador - PRB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores vereadores desta Câmara Municipal, estes vereadores que abaixo subscrevem tem a honra de apresentar aos senhores o presente projeto de lei que torna de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Localidade de Antas.

É de conhecimento de todos, que a presente associação tem realizado inúmeros trabalhos neste município de Atílio Vivácqua na busca de uma sociedade melhor, atuando em diversos níveis com escopo contínuo do bem social;

Portanto, apresentamos a presente proposição solicitando dos colegas vereadores a análise e a aprovação do projeto em tela.

Atílio Vivácqua, 31 de agosto de 2021.

Renan Coelho Correa

Vereador – PRB

Romério Gomes Dias

Vereador – DEM

Sandra Lúcia Ventury Canzian Lopes

Vereadora – DEM

Thiago Delorence Gava

Vereador - PRB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"